



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7469 , DE 20 DE MAIO DE 1996.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA :

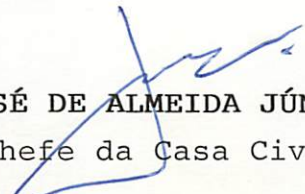
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º TEN PM RE 00749-8 JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA, a contar de 15 de abril de 1996, por haver passado à disposição da Casa Militar.

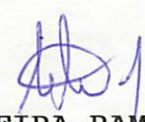
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral/PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 3512 do dia 20/05/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7489, DE 20 DE MAIO DE 1996.

Agência Oficial de Polícia
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V,
Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81 do Decreto
nº 82-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suprimido ao Quadro de
esta Polícia Militar do Estado de
Rondônia, o 2º TEN PM RÔ 00749-8 JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA,
com data de 15 de abril de 1996, por haver passado à disposição
da Casa Militar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 20 de maio de 1996, 108ª da República.

~~VALDIR MATEUS DE MATOS
Governador~~

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEM PM
Comandante Geral/TMRO